



RECOMENDAÇÃO

CRIAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE TURISMO INCLUSIVO PARA A CIDADE DE LISBOA

Considerando:

1. Que no decurso da semana passada se realizaram as Festas da Cidade de Lisboa, como aliás acontece todos os anos, e que costuma trazer milhares de turistas, alguns com incapacidades físicas e sensoriais;
2. Que é principal prioridade de toda e qualquer executivo camarário tornar a cidade apta para todos os cidadãos, residentes e/ou visitantes, independentemente das suas capacidades de mobilidade;
3. Que a cidade tem por obrigação natural respeitar as limitações físicas e sensoriais das pessoas que lhe dão vida e que a procuram, porque a cidade existe pelas pessoas e para as pessoas;
4. Que o Turismo constitui um direito de todos e que o Código Mundial de Ética do Turismo preconiza que qualquer pessoa deve ter acesso fácil e autónomo aos equipamentos e serviços turísticos, independentemente das suas características ou limitações de mobilidade;
5. Que o Turismo é um bem social, de importância primordial, que deve estar ao alcance de todos os cidadãos sem que nenhum grupo da população seja excluído, designadamente os cidadãos portadores de deficiência;
6. Que o Turismo acessível ou Turismo para todos é, para além de uma responsabilidade colectiva, uma oportunidade de negócio e uma vantagem competitiva;
7. Que os turistas que valorizam a acessibilidade têm uma importância económica cada vez maior, devido ao seu volume actual, cerca de mais de 127,5 milhões de pessoas só na Europa, e às suas características (estadias mais longas, maior número médio de acompanhantes, fidelidade ao destino e repartição pelas épocas baixas);
8. Que ainda o efeito multiplicador produzido pelos acompanhantes, já que as pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada viajam, habitualmente, com amigos e membros da família, sendo, normalmente, o destino factor de decisão do grupo;
9. Que a promoção do Turismo Acessível é, por isso mesmo, um desafio incontornável para a competitividade de Lisboa enquanto destino e que a cidade já tem uma capacidade instalada, que tem de ser valorizada e rentabilizada;
10. Todavia, que o Turismo na cidade de Lisboa ainda não é uma atividade acessível a todos os cidadãos, com especial ênfase nas pessoas com mobilidade condicionada ou com outras limitações de natureza motora, visual, auditiva ou intelectual;
11. Que nos termos da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, importa proporcionar iguais condições a todos os que pretendem usufruir da oferta turística disponível, garantindo a ausência de qualquer prática ou forma de discriminação, seja ela directa ou indirecta;
12. A Estratégia Nacional para a Deficiência, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2010, de 14 de dezembro, que decorreu do Plano de Ação para a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____
ENT. 1903/SG/DAOSM/GAAM/14
DATA 16, 6, 14
Falec

Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade 2006-2009, bem como a lei de bases n.º 83-B/2013, de 31 de Dezembro, e das Grandes Opções do Plano para 2014-2017 para a cidade de Lisboa.

13. Que a 22 de Julho de 2009, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou o Plano Municipal de Acessibilidade Pedonal;

14. Que a 22 de Fevereiro de 2011 o Partido da Terra - MPT apresentou nesta Casa uma moção para a criação do Certificado Municipal de Acessibilidade que foi aprovada por maioria;

15. Que no dia 24 de Maio de 2012 o Turismo de Portugal promoveu um seminário na Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa dedicado ao tema "A acessibilidade universal como factor de competitividade no Turismo", com o objectivo de sensibilizar os agentes turísticos para a importância da acessibilidade que constitui uma oportunidade e um factor de competitividade para o sector, e que contou com a presença do então e actual Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

16. Ainda, o teor das Resoluções da Assembleia da República n.º 131/2012 e 132/2012, ambas de 19 de Outubro, que pugnam por "um turismo atento às necessidades dos viajantes portadores de deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida" e recomendam "ao Governo o desenvolvimento de uma estratégia integrada que promova o Turismo Acessível ou Turismo para Todos em Portugal";

O Grupo Municipal do Partido da Terra, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 17 de Junho de 2014, delibere:

Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa a criação de um Plano Municipal de Turismo Inclusivo para a Cidade de Lisboa, para diagnóstico global das condições de acessibilidade em Lisboa e a activação do direito ao lazer, à viagem e ao turismo das Pessoas com Deficiência e suas famílias, visando contribuir para que a cidade de Lisboa se afirme cada vez mais como um destino de eleição, de grande qualidade de atendimento, de "Turismo para Todos".

Lisboa, 17 de Junho de 2014

Pelo Grupo Municipal do Partido da Terra,

O Deputado Municipal,



-António Arruda-